

**SÃO PAULO TURISMO****Secretaria de Governança Corporativa**

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60****NIRE 35300015967****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025**

HORA E LOCAL: Às 11:00h, de forma híbrida: presencial e virtualmente via *Microsoft Teams*.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Omar Cassim Neto – Presidente, Sr. Almino Monteiro Alvares Affonso, Sr. Fernando Barrancos Chucre, Sra. Gabriela Soares Pedercini, Sr. João Paulo de Brito, e Sr. Saulo Cristian da Costa Lima. Ausente, de forma justificada, o Sr. Antônio Carlos Caruso.

Presentes como convidados o Sr. João Paulo Aluizio, Gerente de Controladoria e a Sra. Gabriela Luigi Senatore, Secretária de Governança Corporativa.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Omar Cassim Neto. Secretária, Sra. Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados Econômicos e Financeiros da Companhia no mês de junho/2025; (ii) Apresentação do resumo sobre o Orçamento 2025/2026 para aprovação; (iii) Ato DPR nº 26/2025 (para conhecimento); (iv) Destituição dos 4 diretores; (v) Alterações Estatuto Social; (vi) Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao **item (i)**, o Sr. João Paulo Aluizio realizou a apresentação aos membros do Conselho de Administração das Demonstrações de Resultados da Companhia até o mês de junho de 2025. Como pontos relevantes, destacou a ausência do faturamento de aproximadamente R\$ 30 milhões, emitido em julho, referente ao contrato da Virada Cultural — cujo pagamento está previsto para a próxima semana e será refletido nas informações financeiras de 07/08/2025 — e mencionou a restituição de R\$ 3.900.000,00 referente a valores de INSS a recuperar.

No item **(ii)**, o Gerente de Controladoria apresentou os documentos referentes ao Orçamento 2025/2026. Após esclarecimentos e discussões pertinentes, a proposta orçamentária foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Em relação ao item **(iii)**, os Conselheiros tomaram conhecimento do conteúdo do Ato DPR nº 26/2025, que determina: **i)** a manutenção de três diretorias na estrutura da Companhia (Presidência; Diretoria de Gestão e de Relações com Investidores; e Diretoria de Representação dos Empregados); **ii)** a fixação do percentual mínimo de 5% para a taxa de administração incidente sobre o custo total dos eventos promovidos ou operacionalizados pela Companhia; e **iii)** a orientação para renegociação dos contratos vigentes com vistas à redução mínima de 5% em seus valores.

Na ocasião, o Conselheiro João Paulo de Brito, representante dos empregados, registrou a seguinte ressalva: *“Gostaria de, na qualidade de representante dos colaboradores, expressar minha preocupação em relação à proposta de redução da taxa de administração de 7,5% para 5%. Reconheço que essa receita desempenha um papel relevante no equilíbrio financeiro da SPTuris e compreendo que alterações desse tipo podem ter efeitos diretos na capacidade de execução de projetos e na manutenção das condições operacionais da empresa. Ressalto, ainda, que eventuais impactos negativos decorrentes dessa medida podem refletir diretamente no dia a dia dos trabalhadores.”*

Na sequência, tratando do item **(iv)**, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes a destituição dos seguintes Diretores Executivos, com término dos mandatos em 31 de julho de 2025:

FELIPE AMÉRICO PITA – Diretoria de Eventos e Turismo;

DANIEL OSHIRO VIANA – Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias;

SANDRO AUGUSTO CUOGHI – Diretoria de Estruturação de Negócios;

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI – Diretoria Jurídica e de Conformidade.

A partir de 1º de agosto de 2025, os profissionais acima mencionados passarão a exercer funções de Gerentes Executivos de suas respectivas áreas (Gerência Executiva de Eventos e Turismo – GET, Gerência Executiva de Inovação, Marketing e Parcerias – GEM, Gerência Executiva de Estruturação de Negócios – GEE e Gerência Executiva Jurídica e de Conformidade – GJC).

Sobre o item **(v)**, a Sra. Gabriela Luigi Senatore apresentou proposta de alteração dos artigos 22, 27 e 36 do Estatuto Social da Companhia, conforme Doc. SEI nº 130583138.

Inicialmente, foi apresentada a proposta de alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 22, para fazer constar o Chefe de Gabinete como possível substituto do Diretor Presidente no caso de eventual ausência ou impedimento temporário deste.

Dando continuidade, foi apresentada a proposta de alteração do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo à redação constante na Lei nº 13.303/2016.

A redação proposta estabelece que o mandato dos conselheiros fiscais será de 2 anos, permitida a recondução por até 2 vezes, em substituição à redação anterior, que previa mandato de 1 ano, permitida a recondução por até 2 vezes.

Na sequência, foi apresentada proposta de alteração do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, conforme contido no Ofício nº 62/2024, cujo objetivo é adequar a redação estatutária aos critérios referentes ao Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, arts. 13 e 25, bem como do Decreto Municipal nº 58.093/2018, arts. 8º a 10.

Foi destacado que a nova redação do Artigo 36 contempla integralmente os requisitos indicados no referido Ofício do COGEAI, a saber:

- (i) composição entre 3 (três) e 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes;*
- (ii) exigência de formação e experiência compatíveis;*
- (iii) mandatos de dois anos, permitida uma única recondução, observado o limite máximo de 4 (quatro) anos;*
- (iv) análise e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP;*
- (v) observância de critérios legais de vedação para evitar conflitos de interesse.*

Após as devidas discussões e esclarecimentos, as propostas de alteração do Estatuto Social – referentes ao Parágrafo Primeiro do Artigo 22 e aos Artigos 27 e 36 – **foram submetidas à votação e aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes.**

Assim, com a devida aprovação acima realizada, o Conselho de Administração solicitou à Companhia a tomada das providências necessárias para publicação das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 31 de março de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Conselheiros:

(todos com assinatura eletrônica)

OMAR CASSIM NETO – Presidente

ALMINO AFFONSO – Conselheiro

ANTONIO CARLOS CARUSO – Conselheiro

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE – Conselheiro

GABRIELA SOARES PEDERCINI – Conselheira

JOÃO PAULO DE BRITO – Conselheiro

SAULO CHRISTIAN DA COSTA LIMA – Conselheiro

GABRIELA LUIGGI SENATORE – Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 30 de julho de 2025).



Gabriela Luigi Senatore
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 05/08/2025, às 11:28.



Saulo Christian da Costa Lima
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/08/2025, às 11:51.



Omar Cassim Neto
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/08/2025, às 12:12.



Antonio Carlos Caruso
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2025, às 12:26.



Almino Monteiro Alvares Affonso
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2025, às 12:28.



Gabriela Soares Pedercini
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/08/2025, às 13:28.



Joao Paulo Brito
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/08/2025, às 09:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130550155** e o código CRC **927B6F7F**.

Referência: Processo nº 7210.2020/0000087-6

SEI nº 130550155